



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 156/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, portaria GM/MS nº 10.169/2026, para o Município de Jaguaruna.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o ofício 049 de Jaguaruna,
Considerando o ofício 050 de Jaguaruna,
Considerando o ofício 051 de Jaguaruna,

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. Informamos que o Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução das seguintes ações: VI - Custeio de outras ações da média e alta complexidade; III - rede Alyne; num valor de R\$ 300.000,00/ano para execução no prestador CNES 6295630.

Art. 2º A solicitação de recurso federal para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. Informamos que o Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução das seguintes ações: política nacional de prevenção e controle de câncer e VI - custeio de outras ações da média e alta complexidade num valor de R\$ 400.000,00/ano para execução no prestador CNES 6295630.

Art. 3º A solicitação de recurso federal para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. Informamos que o Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução das seguintes ações: Política nacional de prevenção e controle de câncer e VI - custeio de outras ações da média e alta complexidade num valor de R\$ 300.000,00/ano para execução no prestador CNES 6295630. Ressaltamos que os recursos serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, conforme plano de trabalho e normativas vigentes.

Florianópolis, 26 de Março de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HBU29203**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/03/2026 às 09:47:19
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/03/2026 às 11:20:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0hCVTI5Mk8z> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **HBU29203** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.